

ID: DC1E2CE544F4



DECRETO Nº 087 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Institui o I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I - para a contenção de gastos, análise da execução do PLAN COLÔNIA no âmbito das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração e Finanças e Transporte e dá outras providências”.

SILZO BEZERRA SILVA, Prefeito de Colônia do Gurgueia(PI), Gestão Feita com Diálogo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, em especial, pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir no âmbito das Secretarias Municipais o I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I - para a contenção de gastos e análise da Execução do PLAN COLÔNIA, bem como dá outras providências;

CONSIDERANDO, o momento atual em que vive o mundo com a repercussão no aumento de preços de mercados, o que também repercute no setor administrativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação administrativa interna acerca da Execução do PLAN COLÔNIA, bem com avaliação de cada pasta e dos serviços prestados pelo município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I - para a contenção de gastos, análise da execução do PLAN COLÔNIA no âmbito das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração e Finanças e Transporte e dá outras providências.

Art. 2º O I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I consiste no diagnóstico direto realizado por Secretário(a) e assessores de cada secretaria para a avaliação atual de índices de gastos, com vista a contenção de despesa de forma a equilibrar as finanças públicas, bem como instrumento de análise das metas definidas no PLAN COLÔNIA realizado em setembro de 2021.

GESTÃO FEITA COM DIÁLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
CNPJ: 41.522.350/0001-03

- Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurgueia/PI
- E-mail: prefeituramunicipalcdg@gmail.com

ID: DC1E2CE544F4



Parágrafo único. I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I acontecerá no Gabinete do Prefeito durante o período de 15 a 18 de março de 2022, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 3º Cada Secretário deverá levar ao encontro as principais despesas, por ordem de prioridades em cada pasta, indicando a possibilidade de contenção de gastos que não comprometam serviços essenciais.

Parágrafo único: durante o período do I Sistema de Avaliação Administrativa Interna, deverá ser apresentado proposta/calendário para as Etapas II e III de Avaliação Administrativa, sendo a Etapa II destinada a avaliação dos (a) Secretários (a) por Servidores em cada pasta e a Etapa III a avaliação de servidores por seus serviços, realizada por toda a coletividade, população em geral.

Art. 4º O I Sistema de Avaliação Administrativa Interna em todas as suas Etapas, visa possibilitar ao gestor municipal avaliar, além da possibilidade de contenção de gastos, a qualidade dos serviços prestados por secretários e servidores aos municípios colonienses, bem como buscar parâmetros para uma melhor Gestão.

Parágrafo único: O I Sistema de Avaliação Administrativa Interna – Etapa I seguirá o cronograma constante no ANEXO I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Registre-se, Publique-se!

SILZO BEZERRA SILVA
Prefeito Municipal

SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372

Assinado de forma digital por
SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372
Dados: 2022.03.14 14:35:30 -03'00'

5

GESTÃO FEITA COM DIÁLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
CNPJ: 41.522.350/0001-03

- Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurgueia/PI
- E-mail: prefeituramunicipalcdg@gmail.com

ID: DC1E2CE544F4



ANEXO I

DATA	SECRETARIA	HORÁRIO
15/03	Secretaria Municipal de Saúde	Das 8h00min às 10h00min
15/03	Secretaria Municipal de Educação	Das 10h10min às 12h00min
15/03	Secretaria Municipal de Assistência Social	Das 14h00min às 16h00min
15/03	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Das 16h10min às 18h00min
16/03	Secretaria Municipal de Transportes	Das 8h00min às 10h00min
16/03	Secretaria Municipal de Agricultura	Das 10h10min às 12h00min
16/03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Das 14h00min às 16h00min

GESTÃO FEITA COM DIÁLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
CNPJ: 41.522.350/0001-03

- Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurgueia/PI
- E-mail: prefeituramunicipalcdg@gmail.com